



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 54/87.

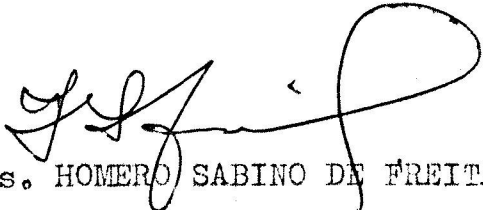
O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JOVINO NUNES DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ceres - Go., para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 72ª Zona, sediada em CERES - GOIÁS, com efeito retroativo a 11 de maio do corrente, em substituição à Excelentíssima Senhora Doutora JURACÍ COSTA, que assumiu a 2ª Vara da Assistência Judiciária da Comarca desta Capital.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1.987.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente